

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmo Srs.
Diretores e Conselheiros da
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE -
Justiça do Trabalho da 15ª Região
Campinas – SP

Examinamos o balanço patrimonial da **Associação Beneficente de Assistência à Saúde – Justiça do Trabalho da 15ª Região** em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A **Associação Beneficente de Assistência à Saúde – ABAS 15** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, a fim de planejar os procedimentos de auditoria mais apropriados nas circunstâncias. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – Justiça do Trabalho da 15ª Região**, em 31 de dezembro de 2010, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2011.

**IRMÃOS CAMPOS & CERBONCINI
AUDITORES ASSOCIADOS
CRC 2SP 013.900/O-8**

Fábio Cerboncini
Sócio Contador
CRC 1SP 079.347/O-3